



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.885, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.089, de 26 de novembro de 2015,

DECRETA:

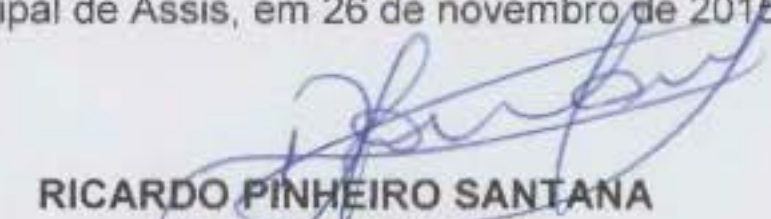
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	450.000,00
Fonte Recurso - 05	Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
Aplicação - 300.0023	Conv.Ministério Saúde- Aquis. Equip Diversos		
Total			R\$ 450.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser repassado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, na fonte 05 - Transferência de Recursos Federais - Vinculados, Aplicação 300.0023 Conv. Ministério Saúde - Aquis. Equip. Diversos, conforme Proposta nº 11516639000114002 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOZA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de novembro de 2015.